Universidade de São Paulo

REITORIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Portaria Codage-1.233, de 21-12-2011

Institui Princípios e Critérios para padronização na Administração Patrimonial da Universidade de São Paulo, tanto da avaliação das solicitações de descaracterização de bens já considerados permanentes, como da classificação dos novos bens a serem cadastrados

O Vice-Reitor Executivo de Administração da Reitoria da Universidade de São Paulo baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Para referência de aplicação dos critérios instituídos nesta portaria, deverão ser considerados o Princípio da Razoabilidade, Princípio da Legalidade; Princípio da Economicidade, Princípio da Responsabilidade, Princípio da Unidade e o Princípio da Continuidade.

Artigo 2º - Será considerado bem não permanente ou bem de consumo, o que atender ao menos um dos critérios abaixo:

I. Durabilidade – Se em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos.

II. Fragilidade – Se sua estrutura for quebradiça, deformável ou danificável, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de sua identidade ou funcionalidade.

III. Perecibilidade – Se está sujeito a modificações (químicas ou físicas) ou se deteriora ou perde sua característica pelo uso normal.

IV. Incorporabilidade – Se está destinado à incorporação a outro bem, e não pode ser retirado sem prejuízo das características físicas e funcionais do principal. Pode ser utilizado para a constituição de novos bens, melhoria ou adições complementares de bens em utilização, ou para a reposição de peças para manutenção do seu uso normal que contenham a mesma configuração.

V. Transformabilidade – Se foi adquirido para fim de transformação.

§ Primeiro: Para atendimento do princípio da economicidade, tendo em vista a provisória ausência de critério de valor, salienta-se que os setores responsáveis devem avaliar a descaracterização com base no valor do bem manifestadamente inferior ao suposto custo do controle patrimonial, baseado no princípio da razoabilidade.

Artigo 3º - Para a descaracterização dos bens já considerados permanentes caberá análise preliminar e aprovação do Departamento de Finanças da Codage.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria FCFRP-USP-01, de 2-1-2012

Dispõe sobre a Eleição de dois Representantes dos Servidores Celetistas e Respectivos Suplentes junto à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Cipa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, à vista do disposto na NR-5 e seus subítens, resolve:

Artigo 1º - A eleição de dois Representantes dos Servidores Celetistas e Respectivos Suplentes junto à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Cipa da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP, realizar-se-á em 13 de fevereiro de 2012, das 9 às 12 horas e das 13:30 às 19:30 horas, pelo voto direto e secreto, no Saguão da Administração.

Artigo 2º - Poderão votar e ser votados os servidores regidos pela CLT, lotados na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP.

Artigo 3º - Os registros dos candidatos a Representantes e Suplentes serão feitos mediante requerimento, em separado, ao Diretor da Unidade e entregues para a Analista para Assuntos Administrativos, até as 16 horas do dia 09 de fevereiro de 2012.

Artigo 4º - Serão garantidos o sigilo e a inviolabilidade das urnas.

Artigo 5º - A eleição será feita através de cédula única devidamente rubricada pela Presidente da Mesa Eleitoral.

I - Antes de votar, os eleitores aporão suas assinaturas na lista de presença.

II - Não será permitido o voto por procuração.

III - Em caso de dúvida na lista de presença, a Presidente da Mesa providenciará para que o eleitor vote em separado.

Artigo 6º - A Mesa Eleitoral será presidida pela Analista para Assuntos Administrativos e poderá ter como mesários o Presidente e o Vice-Presidente da Cipa e um servidor celetista lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP.

Artigo 7º - A Seção de Pessoal providenciará, em tempo hábil, todo o material necessário à realização do pleito.

Artigo 8º - O processo eleitoral realizar-se-á mediante observância das seguintes condições:

I - Registro prévio dos candidatos na forma estabelecida pelo Artigo 3º.

II - Identificação de cada eleitor no ato da aposição da assinatura na lista de presença preparada pela Seção Pessoal da FCFRP.

III - Apuração do pleito imediatamente após o encerramento e votação.

IV - Proclamação do resultado geral pelo Diretor da Unidade, no dia imediatamente seguinte à eleição.

V - A apuração do pleito será feita pela própria Mesa Eleitoral a que se refere o art. 6º.

VI - A urna estará acompanhada de uma ata de abertura e encerramento dos trabalhos, assinada pela Presidente da Mesa Eleitoral e Mesários, na qual constará detalhes pertinentes à eleição.

VII- Terminada a apuração, todo o material relativo à eleição será encaminhado à Seção de Pessoal, que o conservará pelo prazo máximo de 30 dias.

Artigo 9º - No prazo de três dias úteis após a proclamação dos eleitos, poderá ser impetrado recurso ao Diretor da Unidade, sobre o resultado da eleição.

I - O recurso a que se refere este Artigo será processado na Seção de Pessoal e não produzirá efeito suspensivo.

II - O recurso a que se refere este Artigo será decidido pelo Diretor da Unidade, no prazo máximo de 03 dias, contados da data de sua impetração.

Artigo 10 – Havendo participação inferior a cinquenta por cento dos empregados na votação, não haverá apuração dos votos e deverá ser organizada outra votação que ocorrerá no prazo máximo de dez dias.

Artigo 11 – O mandato dos membros eleitos será de um ano, a contar de 31 de março de 2012.

Artigo 12 - Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos de plano pelo Diretor.

FACULDADE DE DIREITO

Retificação do D.O. de 23-12-2011

No Comunicado ATC-52-2011-15-12-2011, onde se lê: Edital FD-21-2011, leia-se: Edital FD-28-2011.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Resumo de Contrato

Processo 11.1.4226.8.1. Edital de Pregão 73-2011–FFLCH. Contrato 159-2011. Contratante: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Contratada: Mkaa Construtora e Incorporações Ltda. - EPP. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços (reforma de bens imóveis), conforme descrito no Anexo I – "Objeto do Contrato", que integra este contrato. Valor total deste contrato: R$ 2.362.600,00.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Portaria FMVZ-1, de 2-1-2012

Designação da Comissão Julgadora de Licitações na modalidade Concorrência

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, de acordo com as disposições do artigo 1º, inciso I, letra "b", da Portaria GR-4.685-10 e do artigo 51 da Lei 8.666-93 e suas alterações posteriores, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa para atuarem como membros titulares da Comissão Julgadora de Licitações: Décio Gomes da Silva, Carmen Lúcia Francisco Costa Ferreira, César Franco Brambila e Leandro Chiaratti Ayres.

Artigo 2º - Designa para atuarem como membros suplentes da Comissão Julgadora de Licitações: Maria Paula Habitante Thomas, Alex Sandro Fabrício e Eduardo Harry Rodrigues da Silva.

Artigo 3º - A presidência da comissão será exercida pelo primeiro designado, Décio Gomes da Silva e, na sua ausência, por Carmen Lúcia Francisco Costa Ferreira.

Artigo 4º - A presente Comissão Julgadora de Licitações fica designada para atuar nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP na modalidade Concorrência.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Comunicado

Ata de Registro de Preços. Pregão para Registro de Preços 043-2011-FOB. Processo 11.1.5879.25.9. Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2011, na Faculdade de Odontologia de Bauru, CNPJ nº 63.025.530/0029-05, sediada à Al. Otávio Pinheiro Brisola, 9-75 – Vila Universitária – Bauru – SP – na qualidade de Órgão Gerenciador, representada neste ato pelo seu Diretor, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR 4685/2010 e, de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 47.297 de 06/11/2002, 47.945, de 16/07/2003, e 51.809, de 16/05/2007, e das Resoluções CEGP-10, de 19/11/2002, e CC-76, de 28/11/2003, bem como do edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo descritos, com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Lote 01

Item - Descrição do objeto - Quantidade - Preço

01 - Papel higiênico rolo 30mts - 2.000 pacotes com 04 rolos - R$ 2,57

Dados do fornecedor Registrado para o item - Classificação

Razão Social: Terrão Comércio e Representações Ltda. - 1ª

Endereço: Rua Atibaia, 54 – Colônia – Jundiaí/SP – 13219-816

CNPJ: 64.088.214/0001-44

Representante legal: Rafael Corpas Terrão

CPF: 015.027.358-49

Lote 02

Item - Descrição do objeto - Quantidade - Preço

02 - Guardanapo de papel 33x33cm - 1.500 pacotes com 50 unid. - R$ 2,49

03 - Guardanapo de papel 30x30cm - 1.500 pacotes com 50 unid. - R$ 1,27

Dados do fornecedor Registrado para os itens - Classificação

Razão Social: Terrão Comércio e Representações Ltda. - 1ª

Endereço: Rua Atibaia, 54 – Colônia – Jundiaí/SP – 13219-816

CNPJ: 64.088.214/0001-44

Representante legal: Rafael Corpas Terrão

CPF: 015.027.358-49

Lote 03

Item - Descrição do objeto - Quantidade - Preço

04 - Álcool para limpeza - 1.500 frascos com 01 litro - R$ 3,57

05 - Detergente líquido - 2.000 frascos com 500 ml - R$ 1,10

06 - Esponja dupla face - 3.500 unidades - R$ 0,35

07 - Sabonete - 1.000 unidades - R$ 0,59

Dados do fornecedor Registrado para os itens - Classificação

Razão Social: Terrão Comércio e Representações Ltda. - 1ª

Endereço: Rua Atibaia, 54 – Colônia – Jundiaí/SP – 13219-816

CNPJ: 64.088.214/0001-44

Representante legal: Rafael Corpas Terrão

CPF: 015.027.358-49

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto, registrados, terão validade por prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período nos termos do artigo 13 do Decreto nº 51.809 de 16/05/07 e observado o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Portaria IME-1.389, de 22-12-2011

Institui o Comitê de Análise no âmbito do Instituto de Matemática e Estatística (IME-USP) para efeito de progressão na carreira de seus servidores técnicos e administrativos

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, nos termos da Portaria GR-5.389, de 02-12-2011, baixa a seguinte portaria

Artigo 1º- Fica instituído o Comitê de Análise (CA) no âmbito do IME-USP para efeito de progressão na carreira dos servidores técnicos e administrativos, de acordo com o artigo 8º da Resolução 5.912, de 11-05-2011.

Parágrafo único - Caberá ao CA instituir, se necessário, subcomitês de análise, que ficarão sujeitos às mesmas disposições previstas para o CA, constantes na Portaria GR-5.389.

Artigo 2º - O CA será composto por 7 servidores técnicos e administrativos que estejam em exercício há pelo menos cinco anos na USP e vinculados há pelo menos um ano ao IME-USP, sendo que 3 serão eleitos e 4 indicados pela Direção do IME.

Artigo 3º - Será eleito um servidor representante de cada um dos grupos instituídos na carreira da USP (um Básico, um Técnico e um Superior). Será também eleito um suplente para cada um dos grupos, que terá o seu mandato vinculado ao do respectivo representante.

Parágrafo único - As eleições para o CA serão realizadas a cada dois anos e serão livres, sem formação de chapas, mas com candidaturas oficializadas.

Artigo 4º - A Direção do IME deverá indicar, além de quatro membros, um membro suplente.

Artigo 5º - Os membros do CA e os suplentes terão mandatos de quatro anos, sendo permitida uma única recondução.

Parágrafo único - Para permitir uma continuidade nos trabalhos, o CA deverá definir, em sua primeira reunião, um membro eleito e dois membros indicados que terão, excepcionalmente, um mandato de dois anos.

Artigo 6º - Os membros do CA escolherão entre si um integrante para atuar como coordenador, outro como secretário e, se necessário, outro como relator. Estas funções terão mandato de dois anos.

Artigo 7º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua edição.

Universidade Estadual de Campinas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SECRETARIA GERAL

Comunicado

Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processo Criativo em Composição Artística, na disciplina: AD-107 "Desenvolvimento da Criatividade I", do Departamento de Artes Corporais do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

O concurso que trata o presente edital será realizado entre os dias 07 a 09-02-2012, no Departamento de Artes Corporais do Instituto de Artes, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Rua Pitágoras, nº 500, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário para a realização das provas:

Dia 07-02-2012 - Terça-feira

08 horas - Abertura dos trabalhos;

08h30min às 09h30min – Prova Específica: leitura da(s) questão(ões), prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos;

09h30min às 13h30min - Prova Específica: escrita;

13h30min - Sorteio do ponto único da Prova Didática e da ordem de apresentação;

15 horas - Prova de Títulos.

Dia 08-02-2012 - quarta-feira

13h30min - Prova Didática.

Dia 09-02-2012 - quinta-feira

09 horas - Prova de Arguição.

Em seguida, divulgação dos resultados e encerramento do Concurso Público.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares - Antonieta Marília de Oswald de Andrade (Daco/IA/Unicamp), Eusébio Lobo da Silva (Daco/IA/Unicamp), Inaicyra Falcão dos Santos (Daco/IA/Unicamp), Eliana Rodrigues Silva (Escola de Dança/UFBA) e Ana Maria Rodrigues Costas (Faculdade Anhembi Morumbi). Suplentes - Roberto Berton De Angelo (Daco/IA/Unicamp) e Sayonara Sousa Pereira (Eca/USP). Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Ana Carolina Lopes Melchert, Daniela Gatti, Fernanda Carlos Borges, Jussara Correa Miller, Lilian Freitas Vilela, Marisa Martins Lambert, Natacha Muriel Lopes Gallucci e Silvia Maria Geraldi.

Comunicado

Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de professor titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Multimeios e Ciências, na disciplina: CS-600 – Educação e Tecnologia, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

O concurso que trata o presente edital será realizado no dia 08 de fevereiro de 2012, no Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Rua Elis Regina, nº 50, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário para a realização das provas:

Dia 08-02-2012 – Quarta-feira

09 horas - Abertura dos trabalhos

09h30min - Prova de Títulos

13 horas – Prova Didática

14h30min – Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores Titulares: Ivan Santo Barbosa (IA/Unicamp), Carlos Alberto Vogt (Labjor/Unicamp), Adilson Odair Citelli (Eca/USP), Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno (FE/USP), Lino de Macedo (I. Psicologia/USP). Professores Doutores Suplentes: Etienne Ghislain Samain (IA/Unicamp), Ubiratan D'Ambrosio (IMECC/Unicamp), Maria Aparecida Barbosa (FFLCH/USP), Nilson José Machado (FE/USP), Nicolau Reinhard (FEA/USP). Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: José Armando Valente.

Comunicado

Concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Química Medicinal, nas disciplinas QO-321 Química Orgânica I, QO-521 Química Orgânica II e QO-752 Bioquímica Molecular, do Departamento de Química Orgânica.

As provas serão realizadas nos dias 13 a 16-2-2012, no mini-auditório do Instituto de Química da Unicamp, situado em Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário:

13-2-2012

07h50min: Início das atividades e sorteio da ordem de arguição oral do Plano de Trabalho e demais provas dos candidatos

08h00min: Prova Específica, escrita dissertativa

14h30min: Prova de Títulos

15h30min: Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 01

16h30min: Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 02

14 de fevereiro de 2012

08h40min: Elaboração dos pontos para a Prova Didática

09h00min: Sorteio do Ponto da Prova Didática do candidato 01

09h05min: Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 03

10h05min: Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 04

11h00min: Sorteio do Ponto da Prova Didática do candidato 02

11h05min: Prova Específica, arguição oral do Plano de Trabalho do candidato 05

14h30min: Sorteio do Ponto da Prova Didática do candidato 03

16h30min: Sorteio do Ponto da Prova Didática do candidato 04

15 de fevereiro de 2012

08h55min: Sorteio do Ponto da Prova Didática do candidato 05

09h00min: Prova Didática do candidato 01

10h00min: Prova de Arguição do candidato 01

11h00min: Prova Didática do candidato 02

13h30min: Prova de Arguição do candidato 02

14h30min: Prova Didática do candidato 03

15h30min: Prova de Arguição do candidato 03

16h30min: Prova Didática do candidato 04

17h30min: Prova de Arguição do candidato 04

16 de fevereiro de 2012

08h55min: Prova Didática do candidato 05

10h00min: Prova de Arguição do candidato 05

11h30min: Encerramento dos trabalhos, divulgação das notas, proclamação pública do resultado e elaboração de atas e parecer.

Notas:

a) A arguição oral do Plano de Trabalho consistirá de uma apresentação com duração máxima de 25 minutos, seguida de arguição.

b) Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos e, caso haja ausência(s), o mesmo será adequado ao número de presentes.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes Professores Doutores Titulares: Carlos Roque Duarte Correia, Carlos Henrique Inácio Ramos, José Daniel Figueroa Villar, Elizabeth Igne Ferreira e Mônica Tallarico Pupo; Suplentes: Roberto Rittner Neto e Victor López-Richard.

Ficam convocados pelo presente edital os senhores membros da Comissão Julgadora e os candidatos cujas inscrições foram deferidas: Aderson Zottis, Daniel Menezes Saidemberg, Daniela Barretto Barbosa Trivella, Ramachandran Ramajayam e Simon Bernhard Cämmerer para o início das atividades às 07h50min do dia 13-02-12, no mini-auditório do Instituto de Química da Unicamp.

Comunicado

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de professor doutor, nível MS-3, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Química Inorgânica, nas disciplinas QI-145 Interações Químicas, QI-245 Química de Sólidos e QI-345 Química de Coordenação, do Departamento de Química Inorgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas.

As provas serão realizadas no período 08 e 09-02-2012, com início no dia 08-02-2012 às 07h50min, nos demais dias conforme calendário, no mini-auditório do Instituto de Química da Unicamp, situado em Barão Geraldo, Campinas, SP, demais com o seguinte calendário:

Dia 08-02-2012 – Quarta-feira

07h50min: Início das atividades

07h55min: Elaboração da Prova Específica, escrita dissertativa

08h05min: Prova Específica, escrita dissertativa

14h30min: Prova Específica, arguição oral do plano de trabalho

15h30min: Elaboração dos Pontos para a Prova Didática

15h40min: Sorteio do Ponto da Prova Didática

15h50min: Prova de Títulos

Dia 09-02-2012 – Quinta-feira

15h40min: Prova Didática

16h40min: Prova de Arguição

18h: Encerramento dos trabalhos, divulgação das notas, proclamação pública do resultado e elaboração de atas e parecer.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes Professores Doutores, Titulares: Oswaldo Luiz Alves, Teresa Dib Zambom Atvars, Marco Antonio Chaer Nascimento, Osvaldo Antonio Serra, Humberto Osório Stumpf. Suplentes: Célio Pasquini, Francisco Benedito Teixeira Pessine, Regina Buffon, Marco-Aurélio De Paoli, Ernesto Schulz Lang, Sônia Licia Baldochi, Mário Ernesto Giroldo Valério e Koiti Araki.

Ficam convocados pelo presente edital os senhores membros da Comissão Julgadora, às 07 horas e 50 minutos do dia 08-02-2012, para o início das atividades no mini-auditório do Instituto de Química da Unicamp, e o seguinte candidato cuja inscrição foi aceita: Fernando Aparecido Sígoli.

Comunicado

Concurso de Livre Docência na área de Geotecnia, disciplinas AU-404 Estruturas IV: Fundações, CV-521 Geotecnia I e CV-721 Fundações, do Departamento de Geotecnia e Transportes, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas.

O concurso de que trata este Edital terá início às 09h30 do dia 08 de março de 2012, nas dependências da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, situada à Av. Albert Einstein, 951, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 08-03-2012 – quinta-feira

09h30 – Abertura do Concurso

10 horas – Sorteio de Ponto para a Prova Didática

10h30 - Prova de Títulos

Dia 09-03-2012 – sexta-feira

10 horas - Prova Didática

11 horas – Avaliação do Conjunto da Produção Científica

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares - Prof. Dr. Cassio E. Lima de Paiva - FEC – Unicamp, Prof. Dr. Zigomar M. de Souza - Feagri – Unicamp, Prof. Dr. Heraldo Luiz Giacheti - Unesp – Bauru, Prof. Dr. Antônio Anderson S. Segantini- Unesp – Ilha Solteira e Prof. Dr. Marcos Massao Futai- POLI – USP. Membros Suplentes - Profa. Dra. Maria Lucia Galves - FEC – Unicamp, Profa. Dra. Maria Cecília A. T. Silva- FEC – Unicamp, José Augusto de Lollo- Unesp - Ilha Solteira, Orêncio M. Vilar- EESC – USP e Ney Augusto Nascimento- UFPR.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato Professor Doutor Paulo José Rocha de Albuquerque.

Comunicado

No Concurso de Livre Docência na área de Solos, disciplinas FA-425 e AP-403, da Faculdade de Engenharia Agrícola, da Universidade Estadual de Campinas, ao qual se submeteu a Professora Doutora Bárbara Janet Teruel Mederos, a Comissão Julgadora houve por bem aprová-la, assinando como segue em 07-12-2011: Prof. Dr. Paulo Sérgio Graziano Magalhães, Prof. Dr. Inácio Maria Dal Fabbro, Prof. Dr. Antonio Mauro Saraiva, Prof. Dr. Carlos Eduardo Cugnasca e Prof. Dr. José Paulo Molin.

REITORIA

Resolução GR-38, de 22-12-2011

Altera a Resolução GR-40, de 12-9-2007, que cria o Programa Bolsa Pesquisa Empresa

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, considerando oportuna a ampliação dos mecanismos de fomento para a formação de recursos humanos, resolve:

Artigo 1º - A Resolução GR-40-2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1° - Fica criado o Programa de Bolsa Pesquisa Empresa, que tem por objetivo estimular a parceria Universidade Empresa, através do financiamento de Bolsas, destinadas a alunos de Iniciação Científica e de Pós-Graduação da Unicamp.

Artigo 2º - Cabe ao Serviço de Apoio ao Estudante a gestão do Programa, compreendendo a formalização em instrumento legal apropriado.

Artigo 3º - Por não implicarem na utilização de recursos específicos os termos de compromisso a serem celebrados entre a Unicamp e a Empresa, serão assinados em nome da Universidade pelo Coordenador do Serviço de Apoio ao Estudante.